



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Canoas*

## EDITAL Nº 19, DE 07 DE JUNHO DE 2019

### ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO DE PROJETOS E INOVAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), através da Direção Geral do *Campus Canoas* e da Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, no uso de suas respectivas atribuições, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Processo de Seleção para o curso de Pós-Graduação (*Lato Sensu*) em **Gestão de Projetos e Inovação**, com início previsto para o **2º semestre letivo de 2019**, a ser conduzido pela Comissão de Seleção do Curso.

#### 1. DO OBJETIVO

Este edital tem por objetivo regular/normatizar o Processo de Seleção para o curso de Pós-Graduação (*Lato Sensu*) em **Gestão de Projetos e Inovação**, do *Campus Canoas* do IFRS, em convergência com a Resolução Consup nº 034/2019.

#### 2. DAS VAGAS OFERTADAS

2.1. Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas.

2.2. Em obediência à Resolução nº 30/2015, do Conselho Superior do IFRS, a ocupação das vagas dar-se-á pelas seguintes modalidades:

- a) 01 (uma) vaga para negros (pretos ou pardos);
- b) 01 (uma) vaga para indígena;
- c) 01 (uma) vaga para Pessoa com Deficiência (PcD);
- d) 37 (trinta e sete) vagas para acesso universal.

2.3. Todos os candidatos concorrerão por acesso universal;

2.4. Os candidatos inscritos nas modalidades de cotas – negros (pretos e pardos), indígenas e PcD – que não comprovarem sua condição de cotista, serão realocados na condição universal e continuarão concorrendo, em função de suas classificações, no acesso universal.

2.5. Os inscritos pela modalidade PcD devem se enquadrar na classificação apresentada no Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/04 e na Lei nº 12.764/12 e na Lei nº 13.146/15.

2.6. No caso de não preenchimento de alguma das três vagas reservadas, esta será preenchida por candidato do acesso universal;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Canoas*

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas via Internet no endereço <http://pos.canoas.ifrs.edu.br> do *Campus* Canoas do IFRS, seguindo o cronograma estabelecido no Anexo I deste edital. Em caso de necessidade, haverá disponibilidade de computador para acesso à internet na Biblioteca do *Campus* Canoas, de segunda a sexta, das 8h30min às 21h30min.

3.2. Haverá cobrança de taxa de inscrição no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**. As instruções para geração da guia de pagamento da taxa de inscrição serão apresentadas no processo de inscrição.

3.3. Não serão homologadas as inscrições ao qual não forem identificados os pagamentos do valor integral da taxa de inscrição. O *Campus* Canoas do IFRS não se responsabiliza por pagamentos realizados de forma diferente à apresentada ao candidato. Em nenhuma hipótese haverá devolução do pagamento da taxa de inscrição. Não será exigido pagamento de taxa de inscrição ao candidato que tiver sua solicitação de isenção de taxa de inscrição deferida.

3.4. É de inteira responsabilidade do candidato inscrito a verificação da homologação de sua inscrição, assim como o local de realização de prova via Internet no endereço <http://pos.canoas.ifrs.edu.br> do *Campus* Canoas do IFRS.

3.5. O candidato que necessitar de condição especial para a realização da prova deverá formalizar seu pedido durante o prazo para inscrições, especificando as condições diferenciadas necessárias e entregar Laudo ou Atestado Médico (original ou cópia autenticada) que comprove o tipo de necessidade, bem como as condições diferenciadas necessárias. Os documentos de formalização deverão ser colocados em envelope identificado com o nome do candidato. O envelope deve ser lacrado e entregue no *Campus* Canoas, no Setor de Recepção, de segunda a sexta, das 8h às 12h ou das 13h às 16h30min. O IFRS atenderá o solicitado levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade.

### 4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Poderão solicitar isenção da taxa de inscrição as pessoas interessadas que comprovem ter renda familiar bruta mensal de até 1,5 salário mínimo per capita (R\$ 1.497,00).

4.2. O período de solicitação da isenção da taxa de inscrição se dará conforme o cronograma estabelecido no Anexo I deste edital.

4.3. Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, na forma descrita no item 2, a pessoa interessada deverá preencher o Questionário Socioeconômico (Anexo IV) e anexar cópia de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Canoas*

documento onde conste o nº do CPF, colocando-os em envelope lacrado e identificado com seu nome completo.

4.4. O número de CPF informado deverá ser o mesmo que será utilizado no momento de realizar a sua inscrição, ou seja, deve ser o CPF do próprio candidato.

4.5. O envelope lacrado, contendo o Questionário Socioeconômico para solicitação de isenção da taxa de inscrição preenchido, bem como a cópia de documento com o nº do CPF, deverá ser entregue no *Campus Canoas*, no Setor de Recepção, das 8h às 12h ou das 13h às 16h30min até o prazo final para solicitação de isenção de taxa de inscrição.

4.6. O resultado das solicitações recebidas será divulgado conforme o cronograma do Anexo I deste edital. É de responsabilidade do candidato verificar o resultado de sua solicitação. Não caberá recurso ao resultado.

## **5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA**

5.1. A seleção será realizada através da aplicação de uma prova objetiva, conforme cronograma disposto no Anexo I.

5.2. A prova objetiva conterá 30 questões, sendo 15 questões de língua portuguesa e 15 questões de raciocínio lógico e quantitativo. Cada questão terá o valor de 1,0 ponto.

5.3. O conteúdo programático de cada área de prova consta no Anexo II deste edital.

5.4. Os candidatos inscritos e homologados ficam convocados a comparecerem ao local de prova às 13h30min, portando o documento de identidade com foto utilizado na inscrição e caneta esferográfica transparente azul ou preta. Não serão aceitos documentos digitais.

5.5. A prova do processo de seleção terá duração máxima de 3 horas (três horas), tendo início às 14h, no local indicado na listagem de local de prova, a ser divulgada conforme cronograma (Anexo I).

5.6. Durante a realização da prova não será permitido nenhum tipo de consulta a materiais ou uso de equipamentos eletrônicos.

5.7. O candidato somente poderá se retirar da sala de prova 1 (uma) hora após o seu início.

5.8. Poderá ser eliminado da seleção o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido fornecendo e/ou recebendo auxílio para a execução da prova.

5.9. Não será permitido o consumo de qualquer tipo de alimento na sala de prova. O candidato poderá levar uma garrafa transparente de água (sem rótulo) para seu consumo, durante a prova.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Canoas*

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Os candidatos serão classificados de forma decrescente de pontuação obtida na prova, considerando as reservas de vagas. A pontuação máxima que poderá ser obtida é 30 pontos.
- 6.2. O candidato que zerar alguma das duas áreas da prova será desclassificado.
- 6.3. Em caso de igualdade no total de pontos, para efeito de classificação final, será adotado o seguinte critério de desempate:
- a) Será priorizado o candidato com idade maior, considerando suas datas de nascimento.
- 6.4. A relação dos candidatos aprovados será divulgada no endereço <http://pos.canoas.ifrs.edu.br> do *Campus* Canoas do IFRS, de acordo com o cronograma estabelecido neste edital.
- 6.5. As datas para interposição de recursos, relativos às provas ou ao resultado parcial estão previstas no cronograma deste edital (Anexo I), devendo o candidato preencher formulário para interposição de recurso (Anexo III), e entregá-lo no Setor de Recepção do IFRS – *Campus* Canoas, nos dias e horários indicados no cronograma.
- 6.6. Os recursos interpostos serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção.
- 6.7. A divulgação de resultados dos recursos será no endereço <http://pos.canoas.ifrs.edu.br> do *Campus* Canoas do IFRS.
- 6.8. Além dos aprovados para o número de vagas, serão classificados suplentes, em ordem decrescente da nota final, sendo a listagem divulgada juntamente ao resultado, conforme prevê o cronograma (Anexo I).

## 7. DA MATRÍCULA

- 7.1. Os candidatos aprovados deverão efetuar matrícula no Setor de Registros Acadêmicos do *Campus* Canoas, nos dias e horários indicados no cronograma (Anexo I).
- 7.2. Os candidatos classificados como autodeclarados negros (pretos e pardos) deverão passar por procedimento de heteroidentificação por comissão específica, a ser realizada previamente à matrícula, por comissão específica do IFRS – *Campus* Canoas.
- 7.3. A referida Comissão, após a entrevista, emitirá um parecer que confirmará ou revogará a autodeclaração.
- 7.4. Os candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) que por alguma razão, discordarem do parecer referente ao procedimento de heteroidentificação, poderão interpor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

recursos com a exposição de motivos e documentos durante o prazo estipulado no cronograma deste edital (Anexo I).

7.5. Informações sobre o procedimento de heteroidentificação presencial com a comissão específica, bem como o local e a ordem de realização, serão divulgados no endereço <http://pos.canoas.ifrs.edu.br> do Campus Canoas do IFRS.

7.6. A não efetivação da matrícula conforme o cronograma correspondente implicará na perda da vaga e o chamamento do respectivo suplente.

7.7. Para fins de matrícula, o candidato deverá **apresentar o original e entregar a cópia** dos seguintes documentos:

- a) Diploma de graduação ou do atestado de conclusão de curso de graduação, emitido por Instituição de Ensino Superior, até o primeiro semestre de 2019, para os candidatos que concluíram a graduação, mas ainda não possuem diploma, ou diploma validado para cursos de graduação realizados no exterior);
- b) Histórico Escolar da Graduação;
- c) Documento de Identidade e CPF. Para estrangeiro(a), passaporte;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Comprovante de quitação com o Serviço Militar; acima de 45 anos dispensado);
- f) Comprovante de residência;
- g) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral que pode ser obtido no site do TRE.
- h) 01 (uma) foto 3x4 recente.
- i) Laudo médico com a CID que comprove a condição de PcD, no caso de candidato declarado Pessoa com Deficiência (PcD).

7.8. No caso de mudança de nome, é imprescindível a apresentação do respectivo documento (Certidão).

7.9. Os candidatos classificados como indígena deverão preencher formulário específico no momento da matrícula.

7.10. Em caso de não efetivação de todas as vagas previstas no período de matrícula, poderão ser realizadas novos chamamentos ou chamada pública para a efetivação das vagas restantes.

## 8. DO LOCAL, DURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CURSO

8.1. O curso ocorrerá no *Campus* Canoas do IFRS, preferencialmente nas segundas e quartas-feiras, das 19h às 22h35min.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Canoas*

8.2. O período de integralização do curso compreenderá três semestres acrescidos de 90 dias para realização de Trabalho de Conclusão de Curso.

8.3. Ao aluno concluinte do Curso, aprovado em todas as suas etapas, conforme consta no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), será conferido Certificado de Especialista em Gestão de Projetos e Inovação.

8.4. As normas gerais do curso estão estabelecidas no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Projetos e Inovação do *Campus Canoas* do IFRS.

## **9. DO CRONOGRAMA**

9.1. Sem prejuízo dos demais prazos estipulados pelo edital, as datas poderão ser ajustadas, caso necessário, a critério da Direção Geral e da Comissão de Seleção, observados os termos do edital.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. Todas as informações relativas ao Processo de Seleção serão divulgadas no endereço <http://pos.canoas.ifrs.edu.br> do *Campus Canoas* do IFRS.

10.2. No caso de não haver candidatos classificados em número suficiente, o Programa reserva-se ao direito de não preencher as vagas remanescentes.

10.3. Os casos omissos ou situações não previstas neste documento serão resolvidos pela Direção Geral do *Campus Canoas* em conjunto com a Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Mariano Nicolao  
Diretor-Geral do *Campus Canoas* do IFRS  
Portaria 312/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

## ANEXO I

### CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

<b>Atividade</b>	<b>Período (2019)</b>
Divulgação do edital	07/06
Período de inscrições	10/06 a 24/06
Período para solicitação de isenção de taxa de inscrição	10/06 a 17/06
Resultado das solicitações de isenção de taxa de inscrição	19/06
Data limite para pagamento da taxa de inscrição	25/06
Divulgação das inscrições homologadas	28/06
Realização da prova	07/07
Divulgação do gabarito	08/07
Recursos quanto ao gabarito da prova	09/07 e 10/07 das 9h às 12h e 13h às 16h
Resposta aos recursos	11/07
Resultado parcial	12/07
Recursos quanto ao resultado parcial	15/07 e 16/07 das 9h às 12h e 13h às 16h
Resultado final	19/07
Procedimento de heteroidentificação	Até 22/07
Matrículas	22/07 das 14h às 20h ou 23/07 das 9h às 14h
Início das aulas	05/08



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Canoas*

## **ANEXO II**

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS ÁREAS DE PROVA**

**A)** Língua portuguesa - 15 questões

- Interpretação de texto;
- Concordância verbal;
- Concordância nominal;
- Ortografia.

**B)** Raciocínio lógico e Quantitativo - 15 questões

- Problemas de Lógica;
- Razões. Proporções. Regra de três. Porcentagem;
- Medidas de Posição: Média Aritmética Simples e Ponderada;
- Análise de Gráficos, tabelas e planilhas eletrônicas.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

**ANEXO III**

**FICHA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PROJETOS E INOVAÇÃO**

Nome do Candidato:

---

- RECURSO AO GABARITO
- RECURSO AO RESULTADO PARCIAL
- RECURSO AO PARECER DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

À Comissão,

Venho por meio deste, ingressar com recurso, conforme motivação apresentada abaixo:

**Justificativa\*:**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\* Caso necessário, utilize o verso.

**Para Preenchimento da Comissão:** Recurso ( ) Deferido ( ) Indeferido

Ação após a análise do recurso: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

**ANEXO IV**  
**QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO**  
**PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

**1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:**

Nome completo da/o candidata/o: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ É whats? ( )

Telefone fixo: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Telefone para recados: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail (em letra de imprensa): \_\_\_\_\_

Rua : \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

**2 – SE CANDIDATA/O MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS:**

Nome completo da/o primeira/o responsável pela/o candidata/o:

\_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Nome completo da/o segunda/o responsável pela/o candidata/o:

\_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

**3 - DE ACORDO COM A COR DA PELE, VOCÊ SE CONSIDERA:**

Amarela(o) – origem asiática

Negra(o) - (Preta(o) / Parda(o))

Branca(o)

Outra, qual? \_\_\_\_\_

Indígena - Se membra(o) de comunidade Indígena preencha os campos a seguir:

Pertencem ao Povo Indígena (identificar a Etnia): \_\_\_\_\_.

Especifique qual o nome da Terra Indígena, ou Acampamento: \_\_\_\_\_

situado no Município de \_\_\_\_\_, no estado \_\_\_\_\_



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

**4- POSSUI FORMAÇÃO ANTERIOR?**

- Sim – Curso Técnico – qual: \_\_\_\_\_
- Sim – Curso Superior – qual: \_\_\_\_\_
- Não tenho formação anterior

**5 - QUAL A SUA SITUAÇÃO DE MORADIA? (MARQUE MAIS DE UMA OPÇÃO SE NECESSÁRIO)**

- Alugada
- Cedida – por quem? \_\_\_\_\_
- Financiada
- Na rua
- Própria
- República
- Residência Estudantil do IFRS
- Comunidade Indígena
- Comunidade Quilombola
- Comunidade Cigana
- Outra, qual? \_\_\_\_\_

**6- SUA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM:**

- área verde       ocupação irregular       área regularizada

**7 – EM QUAL ZONA SUA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA:**

- rural       urbana

**8 - VOCÊ OU ALGUÉM DE SEU GRUPO FAMILIAR TEM (MARQUE MAIS DE UMA OPÇÃO SE NECESSÁRIO):**

- Doença crônica – Indique a pessoa da família:
- ( ) Diabetes - \_\_\_\_\_
- ( ) Hipertensão - \_\_\_\_\_
- ( ) Hepatite - \_\_\_\_\_
- ( ) Cardiopatia - \_\_\_\_\_
- ( ) Reumatismo - \_\_\_\_\_
- ( ) Outra – qual? \_\_\_\_\_

Recebe benefício previdenciário:       Não       Sim – Valor R\$ \_\_\_\_\_

-----

Dependência química – Indique a pessoa da família:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

( ) Álcool - \_\_\_\_\_

( ) Outras drogas – qual? \_\_\_\_\_

Recebe benefício previdenciário:  Não  Sim – Valor R\$ \_\_\_\_\_

Sofrimento psíquico grave (diagnóstico de doença mental) – Indique a pessoa da família:

( ) Depressão - \_\_\_\_\_

( ) Esquizofrenia - \_\_\_\_\_

( ) Bipolaridade - \_\_\_\_\_

( ) Outro - qual? \_\_\_\_\_

Recebe benefício previdenciário:  Não  Sim – Valor R\$ \_\_\_\_\_

Deficiência – Indique a pessoa da família:

( ) Física – qual? \_\_\_\_\_

( ) Mental – qual? \_\_\_\_\_

Recebe benefício previdenciário:  Não  Sim – Valor R\$ \_\_\_\_\_

Síndrome – Indique a pessoa da família: \_\_\_\_\_

Qual? \_\_\_\_\_

Recebe benefício previdenciário:  Não  Sim – Valor R\$ \_\_\_\_\_

Outra situação de saúde – Indique a pessoa da família: \_\_\_\_\_

Qual? \_\_\_\_\_

Recebe benefício previdenciário:  Não  Sim – Valor R\$ \_\_\_\_\_

**9 - CONTEXTO EDUCACIONAL DA/O CANDIDATA/O E GRUPO FAMILIAR ( MARQUE MAIS DE UMA OPÇÃO, SE NECESSÁRIO):**

Candidata/o frequentou Escola Privada -  Ensino fundamental  Ensino Médio  com bolsa de estudos

Candidata/o frequentou somente Escola Pública.

Candidata/o frequentou curso fundamental ou médio na modalidade EJA  Privado (pago)  Público (gratuito)

Pessoa(s) do grupo familiar cursa(m) graduação com financiamento atualmente (Fies, outros...)

Pessoa(s) do grupo familiar maior(es) de 14 anos é/são analfabeta/o(s).

Pessoa(s) do grupo familiar maior(es) de 18 anos com ensino fundamental incompleto.

Pessoa(s) do grupo familiar maior(es) de 18 anos com ensino fundamental completo ou médio incompleto.

Pessoa(s) do grupo familiar entre 4 e 17 anos fora da Escola.



**10 - SOBRE O TERRITÓRIO ONDE VOCÊ E SUA FAMÍLIA MORAM, VOCÊ AVALIA COMO (MARQUE MAIS DE UMA OPÇÃO SE NECESSÁRIO):**

- Território com alto índice de violência e/ou vulnerabilidade
- Território com serviços públicos de Educação precários
- Território com serviços públicos de Saúde precários
- Território com serviços e espaços para cultura e lazer precários
- Território com serviços de transporte público precário
- Território com infraestrutura e serviços públicos de saneamento básico e pavimentação das vias públicas precários
- Sem presença das situações acima

**11 - TRANSPORTE – QUAIS SEUS PRINCIPAIS MEIOS DE LOCOMOÇÃO?**

- A pé – quantas quadras? \_\_\_\_\_
- Bicicleta
- Carona gratuita
- Carona paga
- Carro ou moto própria
- Transporte gratuito fornecido pela prefeitura
- Transporte coletivo (dois ou mais ônibus)
- Transporte coletivo (um ônibus)
- Transporte por empresa privada como única opção de locomoção
- Transporte por empresa privada por escolha
- Outro, qual: \_\_\_\_\_

**12 - DEMAIS SITUAÇÕES**

<b>Você ou suas/seus familiares já vivenciaram estas situações?</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
Intempéries nos últimos 12 meses		
Bullying		
Discriminações de gênero		
Discriminação raça/etnia		
Discriminação orientação sexual		
Discriminação de religião		
Discriminação de Idade		
Violação de direitos		
Violência doméstica		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

**13- RECEBIMENTO DE SUBSÍDIO FINANCEIRO E MATERIAL**

<b>Particular</b>	
<input type="checkbox"/> Recebo/recebemos auxílio de terceiros (familiares, amigos ou outros) Nome da pessoa que auxilia: _____	
<input type="checkbox"/> Não recebo/recebemos auxílio financeiro de terceiros	<input type="checkbox"/> Não recebo/recebemos auxílio financeiro de terceiros
<b>Público (Acesso a Programas e Serviços)</b>	
Cadastro Único (CAD ÚNICO) – Nº _____	Pertencente a quem:
Bolsa Família	Valor:
Benefício de prestação Continuada (BPC)	Valor:
Acompanhamento pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)	Qual:
Acompanhamento pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	Qual:
Programa agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano	Valor:
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI	Valor:
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf	Valor:
Programa Nacional de Inclusão de Jovem – Pró-jovem	Valor:
Outro	Valor:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

**15 - RENDA FAMILIAR**

- Descreva na tabela abaixo o nome de cada pessoa do grupo familiar, inclusive você.
- Use uma linha para cada pessoa do grupo familiar, inclusive crianças.
- Indique o parentesco que cada pessoa do grupo familiar tem com você, assim como a idade, a escolaridade, a ocupação, e a renda bruta mensal de cada uma.

Primeiro nome de cada pessoa do grupo familiar	Parentesco com candidata/o	Idade	Até que série/ano estudou ?	Exerce ocupação remunerada?	Qual a ocupação, mesmo que não seja remunerada? (Ex: procurando emprego/ secretária/ do lar/ estudante)	Renda bruta mensal
1	CANDIDATA/O			<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não		R\$
2				<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não		R\$
3				<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não		R\$
4				<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não		R\$
5				<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não		R\$
6				<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não		R\$
7				<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não		R\$
8				<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não		R\$

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e expressam a realidade socioeconômica do meu grupo familiar neste momento. Estou ciente de que poderão ser esclarecidas por VISITA DOMICILIAR e/ou ENTREVISTA, assim como, poderão ser solicitados documentos complementares para a conclusão da avaliação socioeconômica. Informo que estou ciente de que a prestação de informação falsa provocará o cancelamento de vaga ou o indeferimento (negação) da solicitação e/ou o suspensão/cancelamento do auxílio solicitado.

DATA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura da/o candidata/o: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/o responsável legal pela/a declarante se esta/e for menor de 18 (dezoito) anos